Edição nº 1388

19 de outubro de 2.026

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1388 Páginas 7

Guaratuba, 19 de outubro de 2.026

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELINE THRONICKE DE FREITAS
Data: 19/10/2026 17:06:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 28.089
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Merris Mozer.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 20384/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Merris Mozer, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 150291, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós graduação "Latu Sensu", na área da educação, com carga horária superior a 360h.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.090
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Exonera, Denilson Lemos Correa, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o oficio nº 36/26 - ZM e processo administrativo de nº 39644/26, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), Denilson Lemos Correa, do cargo de Chefe de Assessoria Tecnica, Símbolo CC-04.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.091
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Exonera, Evanildo Vanderli Garcia, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o oficio nº 36/26 – ZM, processo administrativo de nº 39644/26, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), Evanildo Vanderli Garcia, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.092
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Exonera, Valmir Veiga Poluceno, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o oficio nº 36/26 – ZM, processo administrativo de nº 39644/26, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), Valmir Veiga Poluceno, do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.093
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Flavia Iliziane Jarosczynsk Ribinski.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 25301/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Flavia Iliziane Jarosczynsk Ribinski, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 150421, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós graduação "Latu Sensu", na área da educação, com carga horária superior a 360h.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.094
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Luciana Real Prado.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 29078/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Luciana Real Prado, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 150831, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós graduação "Latu Sensu", na área da educação, com carga horária superior a 360h.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.095
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Simone Costa.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 27008/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Simone Costa, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150791, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu

cargo, pelo término de seu curso de Pós graduação "Latu Sensu", na área da educação, com carga horária superior a 360h.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.096
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Ruth de Quevedo Cordeiro.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 27331/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Ruth de Quevedo Cordeiro, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 151141, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós graduação "Latu Sensu", na área da educação, com carga horária superior a 360h.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.097
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Cassio de Souza Farias.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 27140/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Cassio de Souza Farias, ocupante do cargo de Professor Suporte Pedagógico, matrícula funcional nº 151591, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Mestrado na área da educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.098
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Larissa de Albuquerque Matias.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 38140/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Larissa de Albuquerque Matias, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 150251, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós graduação "Latu Sensu", na área da educação, com carga horária superior a 360h.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.099
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, oficio de nº 1223/26 – SMAS e processo administrativo de nº 39689/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas, em suas áreas de atuação, ao servidor (a) conforme segue:
Nádia Priscilla Simoni Macias Montoro dos Santos: 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 28.100
Data: 19 de outubro de 2.026
Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para contratação para Cargo de Atendente Administrativo, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de vagas no QGPE para o cargo de Atendente Administrativo, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, edital de concurso público nº 001/22, e tendo em vista o oficio nº 3331/26 – SMS e o contido no processo administrativo de nº 39854/26, DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Atendente Administrativo, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Cargo	Nº de vagas abertas no Concurso 001/22	Nº de vagas já ampliadas por decreto	Nº de vagas solicitadas no processo 39854/26	Total
Atendente Administrativo	01 CR	33	13	47
Enfermeiro	04 + 01 CR	14	3	22
Técnico em Enfermagem	27 + 04 CR	17	12	60

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 19 de outubro de 2.026
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 16.519
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Marilene Motta Barbosa para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (dos Cursos de Libras Básico para Crianças das Unidades Escolares do Município) na Secretaria Municipal da Educação - Sede, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 118, inciso VIII, Art. 135, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 609/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39395/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Marilene Motta Barbosa, matricula funcional nº 217821, para exercer a função Coordenadora Pedagógica (dos Cursos de Libras Básico para Crianças das Unidades Escolares do Município) na Secretaria Municipal da Educação - Sede, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.520
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Aline Bilik Moura para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Pingo de Gente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 150, inciso II - CMEI de Porte II, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 610/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39414/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Aline Bilik Moura, matricula funcional nº 5503-1, para exercer a função Coordenadora Pedagógica no CMEI Pingo de Gente, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.521
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Thais Regina Padilha Bueno para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM de Plácido e Silva, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 147, inciso III - Escola de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 611/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39416/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Thais Regina Padilha Bueno, matricula funcional nº 7850-1, para exercer a função Coordenadora Pedagógica na EM de Plácido e Silva, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.522
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Thayllane Cristinne Barbosa para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Josefa Lopes dos Santos, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 150, inciso II - CMEI de Porte II, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 613/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39422/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Thayllane Cristinne Barbosa, matricula funcional nº 5642-1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Josefa Lopes dos Santos, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.523
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Karen Murine de Almeida Gonçalves para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 150, inciso III - CMEI de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 614/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39423/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Karen Murine de Almeida Gonçalves, matricula funcional nº 55861, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Silmara Farias de Souza, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.524
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Flavia Regina da Silva para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 118, inciso VIII, Art. 150, inciso III – CMEI de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 615/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39425/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Flavia Regina da Silva, matricula funcional nº 7842-1, para exercer a função Coordenadora Pedagógica no CMEI Silmara Farias de Souza, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.525
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Elizete Carvalho Maciel para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 118, inciso VIII, Art. 147, inciso III – Escola de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 616/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39426/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Elizete Carvalho Maciel, matricula funcional nº 5680-1, para exercer a função Coordenadora Pedagógica na EM Prof.ª Juraci Luiza Pereira Corrêa, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.526
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa a servidora Marli Terezinha da Silva para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM de Plácido e Silva, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 147, inciso III - Escola de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o oficio nº 617/26 – SME, contido no processo administrativo de nº 39443/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora, Marli Terezinha da Silva, matricula funcional nº 7850-1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM de Plácido e Silva, em caráter eventual e temporário.
Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.527
Data: 16 de outubro de 2.026.
Súmula: Altera membros que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2025-2028.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendo aos incisos de I a V do art. 18 da Medida Provisória 455/09, arts 34 e 35 da Resolução nº 26/13 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e Lei Municipal 996/01, e ainda, tendo em vista o oficio nº 619/26 SME, processo administrativo de nº 39465/2026, RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2025-2028:
Representantes do Poder Executivo
Titular: Ademir Batista Caetano Júnior
CPF: 029.697.949-00;
Suplente: Ana Luiza Vaz das Neves
CPF: 106.615.759-69
Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Francieli Carla Machado Ferrari
CPF: 063.402.959-24
Suplente: Claudecir Gerônimo Leite
CPF: 042.371.269-19
Titular: Gilvana Zatta
CPF: 083.430.349-37
Suplente: Rafael Pinheiro de Freitas (Vice-Presidente)
CPF: 058.007.489-77
Representante da Sociedade Civil:
Titular: Carla Kuntze
CPF: 016.910.219-03
Suplente: Rafael Domingues Soveral da Silva
CPF: 102.622.199-98
Titular: Gilson de Oliveira de Freitas (Presidente)
CPF: 726.949.399-43
Suplente: Gisele Hattenhauer
CPF: 057.664.329-76
Representantes dos Trabalhadores da Educação e Professores:
Titular: Taiane da Silva Cordeiro Fidel
CPF: 087.561.589-98
Suplente: Leslie Margarida Piovesan
CPF: 031.282.809-93
Titular: Adriele Souza Santos (Secretária)

CPF: 084.179.049-30
Suplente: Viviane Tavares Rodrigues Amorim
CPF: 031.862.009-03
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 16 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.528
Data: 19 de outubro de 2.026.
Súmula: Designa servidor (a) para responder temporariamente pela Secretaria Municipal da Saúde.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento temporário do titular do cargo de Secretário Municipal da Saúde e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da referida secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado José Carlos Cordeiro dos Santos Junior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, simbologia CC-1, para substituir o Secretário Municipal da Saúde, Adonis Nobor Fruushi, e responder temporariamente pela respectiva Secretaria, a partir de 19 de outubro de 2026, inclusive durante eventuais prorrogações formalmente concedidas, salvo disposição em contrário.
Art. 2º Durante o período da substituição, o servidor designado exercerá temporariamente as competências legalmente atribuídas a Secretaria Municipal da Saúde.
Parágrafo Único. A designação prevista nesta Portaria possui natureza de substituição temporária e não importa nomeação ou investidura cumulativa em outro cargo de provimento em comissão.
Art. 3º A remuneração decorrente da substituição observará o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Municipal nº 777, de 1997, vedada a acumulação remuneratória
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de outubro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 481/2026
INEXIGIBILIDADE 72/2026
PROCESSO Nº: 24879/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: BR SOLUCOES BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 20.600.731/0001-85.
OBJETO: Adesão à ata de Registro de Preços nº 004/2025 – Comgranbel – Aquisição de material didático (coleção "tradições e identidades: Povos e Origens) para o 4º e 5º anos do ensino fundamental I.
VIGÊNCIA: 03 meses.
VALOR: e R$ 414.691,40 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: CR 330 – 06.002.12.361.0006.2012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Fonte de recurso: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Fonte de recurso: 107- Salário-Educação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º, inciso I, II e III, da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica, nº 13/2026
Processo Administrativo nº 2390/2026
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 71 e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal e demais legislação aplicável, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 13/2026, cujo o objeto é aquisição de instrumentos de percussão destinados à ampliação do Projeto Fanfarra Pais e Filhos, desenvolvido na Escola Municipal do Campo Joaquim Gabriel de Miranda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, através recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Guaratuba – PR.
RESOLVE:
Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica, nº 13/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo, e nos termos do relatório da dispensa, em favor da empresa, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R$)
MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	57.733.201/0001-15	22.415,99

Guaratuba, 16 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

ERRATA I
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 36/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/ ABERTO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços turísticos para organização e execução integrada de passeio destinado a um grupo de 100 (cem) pessoas, compreendendo transporte rodoviário, fornecimento de passaportes para o passeio ferroviário no trecho Curitiba/Morretes/PR, refeições, acompanhamento por guia turístico e seguro viagem
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal
https://www.gov.br/compras/pt-br
Término do Prazo para Envio da Proposta: 23 de outubro de 2026 às 09:00 horas.
Data da sessão: 23 de outubro de 2026 às 09:00 horas.
O Aviso e seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página https:https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes.
Formalização de Consultas: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 19 de outubro de 2026.
Lidiani Pereira Ribaski
Agente de Contratação

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Pregão nº 12/2026
Processo Administrativo nº 41871/2025
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 12/2026, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de brinquedos lúdicos, jogos educativos e materiais pedagógicos, para atender a demanda do Munícipio.
RESOLVE:
1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 12/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19 de março de 2026 às 09h, pôde-se verificar:
1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
A PONTEE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	28.514.188/0001-05	R$ 4.721,62
ANSAH COMERCIO LTDA	54.496.178/0001-02	R$ 7.137,51
CECILHANDO KIDS LTDA	44.000.796/0001-58	R$ 5.253,60
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	18.468.464/0001-92	R$ 11.366,20
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	01.763.210/0001-02	R$ 3.300,00
RODRIGUES & ALMEIDA LTDA	20.490.656/0001-47	R$ 32.669,50

3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 19 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adelar Rosa Feijo – Secretário da Pesca
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Ariston Carlos Ghidin – Procurador geral
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
José Ananias Santos Junior – Coordenador Zeladoria Municipal
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski – Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br